



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Lei nº 2.475, de 31 de março de 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências”.

**Leandro José Jesus Baptista**, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

### **L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 28 de outubro de 2.021, crédito adicional especial no valor total de R\$- 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado ao atendimento das despesas com aquisição de veículo para ser utilizado na Guarda Municipal, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### ***Crédito Especial***

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.02 – Secretaria de Administração Geral	
02.02.00 – Secretaria de Administração Geral	
06 – Segurança Pública	
06.181 – Policiamento	
06.181.0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário	
06.181.0006.2.059 – Aquisição de Veículo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 40.000,00
<i>0.01.00.110.000 – Geral</i>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 400.000,00
<i>0.01.00.110.000 – Geral</i>	

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço de 2021.





# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.022/2.025, aprovado pela Lei nº. 2.430 de 16 de junho de 2.021, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

**Artigo 4º** - A nova ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.432, de 30 de julho de 2.021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.022.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 31 de março de 2.022

**Leandro José Jesus Baptista**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Cleide A. Cuoghi**  
Responsável pelo Controle Interno





# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração Geral

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Segurança Pública CÓDIGO: 6

SUBFUNÇÃO: Policiamento CÓDIGO: 181

PROGRAMA: Policiamento Patrimonial e Comunitário CÓDIGO: 6

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:  
CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de veículo  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.059

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				um
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1,00				





# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$- 440.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Aquisição de veículo para uso da guarda municipal</b>	

PMT/março/22







# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

<b>ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO</b>			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE TAIUVA</b>			
EXERCÍCIO : 2.022			
UNIDADE EXECUTORA:	Secretaria de Administração Geral		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.02.00		
FUNÇÃO:	Segurança Pública	CÓDIGO:	6
SUBFUNÇÃO:	Policimento	CÓDIGO:	181
PROGRAMA:	Policimento Patrimonial e Comunitário	CÓDIGO:	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO:			
CÓDIGO DO PROJETO:			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$-	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			
ATIVIDADE:	Aquisição de Veículos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	2.059		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1		um	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		440.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Aquisição de veículo para uso da guarda municipal.			
OPERAÇÃO ESPECIAL:			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	





# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/março/2022.

